

INTERNATIONAL COUNCIL OF MUSEUMS (ICOM). Código de Ética para Museus (versão lusófona). 2009. Disponível em: [p://www.icom.org.br/Código%20de%20Ética%20Lusófona%20iii%202009.pdf](http://www.icom.org.br/Código%20de%20Ética%20Lusófona%20iii%202009.pdf)

LANDIM, Maria Isabel Pinto Ferreira, e Jessica Gaeta Ruiz. 2023. "A Nova Ideia De Museu (Flower, 1893): Reflexões Sobre a Forma e a Função dos Museus de História Natural". Anais Do Museu Paulista: História E Cultura Material 31 (junho): 1-35. <https://doi.org/10.1590/1982-02672023v31e12>.

Mãe Menininha de Oxum et al. A chegada do nosso sagrado no Museu da República: "a fé não costuma faia. In: PRIMÓ, Judite. MOUTINHO, Mario. Sociomuseologia: para uma leitura crítica do Mundo. Lisboa: Departamento de Museologia-Universidade Lusófona de

Humanidades e Tecnologias, Catedra UNESCO "Educação Cidadania e Diversidade Cultural". 2021, p. 73-102. Disponível em: https://www.museologia-portugal.net/files/sociomuseologia_leitura_critica_mundo_com_capa_final-rev_carolina-copiar.pdf

MAGALHÃES, Ana Gonçalves; COSTA, Heloise. Breve história da curadoria de arte em museus. Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material, São Paulo, v. 29, p. 1-34, 2021. DOI: 10.1590/1982-02672021v29e15. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/185354>.

MENESES, U. T. B. Do teatro da memória ao laboratório da História: a exposição museológica e o conhecimento histórico. Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material, São Paulo, v.2, p. 9-42, 1994.

Recomendação referente à Proteção e Promoção dos Museus e Coleções, sua Diversidade e seu Papel na Sociedade adotado para a Conferência Geral, Paris, 17 de novembro de 2015 (disponível em: [h p://unesdoc.unesco.org/images/0024/002451/245176M.pdf](http://unesdoc.unesco.org/images/0024/002451/245176M.pdf)).

SANTOS, Suzenilson da Silva. Museu Kanindé: Fórum de Conhecimentos a Ancestralidade Indígena. Museologia & Interdisciplinaridade, [S. l.], v. 10, n. 19, p. 52-59, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/museologia/article/view/36178>. Acesso em: 16 abr. 2024.

THOMAS, N. The museum as method. Museum Anthropology, 33(1):6-10, 2010.

VASCONCELLOS, Camilo de Mello. A educação museal e a produção do conhecimento acadêmico: algumas tendências. In: Diálogos em campo. experiências educativas em museus durante a pandemia. Fernando José de Almeida; Ialé Pereira Cardoso; Marcelo Continelli (orgs.) -- São Paulo : IDBrasil Cultura, Educação e Esporte, 2022. p.44-60.

WICHERS, C. ; RIBEIRO, Diego L.; BRUNO, Maria Cristina Oliveira. Musealização da Arqueologia: percursos trilhados, dilemas do presente e rotas para o futuro. Revista Museologia & Interdisciplinaridade, v. 12, p. 15-32, 2023.

Maiores informações:
Museu de Arqueologia e Etnologia da USP – Serviço de Pós-Graduação.

Av. Prof. Almeida Prado, 1466 - Cidade Universitária – São Paulo – SP.

CEP: 05508-070. Tel. (11) 3091-5070. E-mail: museus.cpg@usp.br

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL Nº 01/2024 – PTR/EPUSP

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES

PARA O ANO LETIVO DE 2025

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (PPGET) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do curso de Mestrado em Engenharia de Transportes.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (PPGET) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo é composto pelos cursos de Mestrado e Doutorado, ambos stricto sensu. O PPGET possibilita aos estudantes interessados a obtenção de títulos de Mestre em Ciências de Engenharia e de Doutor em Ciências de Engenharia, sem que o primeiro seja pré-requisito para o segundo. Este Edital refere-se, exclusivamente, ao provimento de vagas para o curso de Mestrado. O PPGET é credenciado e reconhecido pelo MEC (Portaria 609, 14 de março de 2019).

O objetivo do Programa é formar docentes, pesquisadores e profissionais para atuarem em um amplo espectro de atividades acadêmicas, de pesquisa e desenvolvimento em nível internacional na área de Engenharia de Transportes, de maneira a contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico desta área e buscando avançar no conhecimento, propondo soluções que sejam compatíveis com a realidade e as necessidades do país. Egressos do Programa têm hoje atuação destacada não apenas no meio acadêmico em instituições de prestígio, mas também nos quadros de importantes empresas privadas e públicas nacionais e internacionais.

Para participar do Processo Seletivo de ingresso na pós-graduação o(a) candidato(a) deve optar por uma das ênfases em que o PPGET está estruturado para fins de pesquisa e ensino:

- ? Informações Espaciais;
- ? Infraestrutura de Transportes;
- ? Planejamento e Operação de Transportes.

Maiores informações sobre as ênfases e linhas de pesquisa do PPGET podem ser consultadas na página da Internet disponível no link <https://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/linhas-de-pesquisa/>.

A divulgação de informações durante o Processo Seletivo será realizada pelo link <https://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/>. Os horários indicados neste Edital referem-se aos de Brasília, Distrito Federal, Brasil.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Será oferecido o limite máximo de 30 (trinta) vagas distribuídas da seguinte maneira:

- ? Até 15 (quinze) vagas para candidatos em Informações Espaciais;
- ? Até 8 (sete) vagas para candidatos em Infraestrutura de Transportes;
- ? Até 7 (sete) vagas para candidatos em Planejamento e Operação de Transportes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período das 08h00 do dia 01/09/2024 (domingo) até às 23h59 do dia 30/09/2024 (segunda). A inscrição deverá ser feita por meio de formulário eletrônico disponível na página do Processo Seletivo: <https://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/>.

3.2. No formulário eletrônico, o(a) candidato(a) ao Mestrado deverá, obrigatoriamente, optar por uma das três ênfases do Programa: Informações Espaciais, Infraestrutura de Transportes e/ou Planejamento e Operação de Transportes. Além disso, o(a) candidato(a) deverá indicar uma das linhas de pesquisa descri-

tas na página da Internet disponível no link <https://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/linhas-de-pesquisa/>.

3.3. O(A) candidato(a) deve ser portador(a) de diploma de graduação, ou declaração de que colará grau antes da data da matrícula, em curso de graduação oficialmente reconhecido. Conforme estabelece o artigo 37 do Regimento da Pós-Graduação da USP, somente poderão ser matriculados(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo que apresentem, no ato da matrícula, cópia do diploma devidamente registrado ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de graduação oficialmente reconhecido e o histórico escolar completo.

3.3.1 Não será admitida a inscrição de candidatos diplomados em curso de curta duração, cuja carga horária seja inferior a 2.200 (duas mil e duzentas) horas.

3.4. Documentos obrigatórios para inscrição:

3.4.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) ao curso de Mestrado deverão anexar ao formulário eletrônico, obrigatoriamente, os seguintes documentos originais digitalizados em formato PDF exceto a foto que deverá ser em formato JPEG:

? Documento de identidade com foto e CPF (RNE ou Passaporte para estrangeiros);

? Histórico escolar (graduação) incluindo eventuais reprovações e/ou trancamentos de matrícula;

? Diploma de graduação (FRENTE E VERSO), ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de graduação pleno oficialmente reconhecido, ou declaração de que colará grau antes da data da matrícula, conforme item 3.2.;

? Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a) (<http://lattes.cnpq.br/>);

? 1 (uma) foto 3x4 recente.

3.4.2. A veracidade e autenticidade das informações, assim como dos documentos prestados no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sob as penas da lei.

3.4.3. As inscrições cujos documentos anexados não estiverem de acordo com os listados no item 3.4, ou ilegíveis, serão indeferidas. Não haverá prazo para retificação, ou alteração dos documentos anexados.

3.4.4. Os documentos digitais dos(as) candidatos(as) não aprovados ficarão arquivados em pasta virtual e descartados ao fim da validade do Edital.

3.5. O valor da taxa de inscrição é de R\$90,00 (noventa reais). Orientações sobre o encaminhamento do boleto e a apresentação do comprovante serão indicadas na página do Processo Seletivo: <https://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/>.

3.5.1. O(a) candidato(a) poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição por meio de formulário eletrônico disponível no site do processo seletivo, desde que atenda aos casos previstos na Lei 13.656/18, artigo 1º, desde que devidamente comprovado. Serão aplicadas as sanções às(aos) candidatas(os) que venham a prestar informação falsa, referidas no art. 2º da referida Lei.

3.5.2. Caso o candidato não se enquadre nos casos previstos na Lei 13.656/18, artigo 1º, e julgue necessária a isenção de inscrição para poder participar, envie uma solicitação de isenção via formulário, com justificativa.

3.5.3. O período de solicitação de isenção será do dia 01/09/2024 (domingo) a 08/09/2024 (domingo). A lista de candidatos(as) isentos(as) da taxa de inscrição será publicada na página do Processo Seletivo até o dia 13/09/2024.

3.5.4. O(a) candidato(a) que não for aprovado(a) ou desistente do processo seletivo não terá o valor da taxa de inscrição devolvido.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo consiste de 3 (três) etapas:

4.1. Primeira etapa

A primeira etapa é eliminatória e composta por:

4.1.1. Prova específica dissertativa relativa à Engenharia de Transportes. Os temas serão específicos conforme a ênfase escolhida (Informações Espaciais, Infraestrutura de Transportes, ou Planejamento e Operação de Transportes). O texto escrito deverá demonstrar que o(a) candidato(a) tem conhecimento e está atualizado(a) no assunto proposto, possui capacidade de análise do mesmo e redige de maneira estruturada, concisa e clara. Adicionalmente, a prova poderá incluir questões de raciocínio lógico que não dependem de conhecimentos específicos. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à avaliação da prova escrita. Serão considerados aprovados(as) nesta prova os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual a 7,0 (sete).

4.1.2. Exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP).

4.1.2.1. O exame de proficiência consiste em questões de interpretação e compreensão de textos, no formato de múltipla escolha.

4.1.2.2. A nota mínima para aprovação na prova de língua inglesa deverá ser igual a 6,0 (seis e zero). O Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH informará ao Programa a lista dos candidatos que obtiverem aprovação.

4.1.2.3. Alternativamente ao exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas, descrito no item 4.1.2, o(a) candidato(a) poderá ser dispensado conforme disposto no item 6.

4.1.2.4. O(A) candidato(a) que optar pelo exame de proficiência em língua inglesa aplicado pela FFLCH e não for aprovado(a) será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

4.1.3. Análise do Currículo Lattes e do histórico escolar de graduação. O currículo deverá trazer informações relevantes para o desenvolvimento do curso de pós-graduação. No julgamento do currículo, a comissão apreciará os seguintes aspectos: iniciação científica com bolsa de estudo; trabalhos científicos e publicações; formação e experiência profissional; atividades acadêmicas e demais atividades afins à área de concentração escolhida, incluindo experiência docente. No julgamento do histórico escolar serão considerados: afinidade da formação com o PPGET; desempenho acadêmico nas disciplinas de graduação; carga horária do curso de graduação; e tempo para conclusão do curso.

4.1.4. O exame de proficiência em língua inglesa contribuirá com 20% do peso final, a prova específica com 40% e a análise conjunta do Currículo Lattes e do histórico escolar de graduação com 40%.

4.1.5. Avaliação socioeconômica e ações afirmativas: os candidatos que se autodeclarem no formulário de inscrição como pretos, pardos, indígenas, transexuais, pessoas com deficiência e/ou pertencentes a famílias registradas no cadastro único, terão acrescentado um (01) ponto em cada item da composição da nota (exame de proficiência em língua inglesa, prova específica e análise de Currículo Lattes e histórico escolar).

4.2. Segunda etapa

A segunda etapa é eliminatória, e composta por:

4.2.1. Argruição por uma comissão examinadora designada pela Comissão Coordenadora do Programa e composta por, no mínimo, três membros.

4.2.2 Esta etapa é destinada apenas aos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa.

4.2.3 O julgamento nesta etapa deverá refletir o mérito do(a) candidato(a), a partir da complementação das informações fornecidas nas etapas anteriores, por meio da entrevista, em que a comissão examinadora apreciará: produção científica, literária; atividade didática universitária; atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; atividades profissionais; e diplomas e dignidades universitárias; além de aspectos relacionados à prova escrita do candidato(a).

4.2.4. As arguições serão realizadas preferencialmente em modo presencial, ou à distância por meio de ferramenta de áudio e videoconferência quando devidamente justificado e aceite pela comissão de avaliação. A convocação será publicada na página do Processo Seletivo e o link de acesso será enviado para o e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. A responsabilidade pela verificação da recepção desta mensagem cabe aos(as) candidatos(as).

4.2.5. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nesta etapa estarão aptos(as) a cursar as disciplinas oferecidas pelo PPGET como aluno(a) especial.

4.3. Terceira etapa

A terceira etapa é eliminatória, e composta por:

4.3.1. Apresentação de proposta de um projeto de pesquisa padrão FAPESP disponível no site: <http://fapesp.br/253>.

4.3.2. A proposta deverá ser aprovada pelo orientador do PPGET indicado e pela Comissão Coordenadora do PPGET durante a vigência deste Edital.

4.3.3. Na avaliação do projeto de pesquisa será verificado: adequação do tema do projeto às linhas de pesquisa do PPGET, objetivos da pesquisa, revisão da literatura, metodologia proposta, exequibilidade e relevância da contribuição pretendida, além de clareza e concisão da redação.

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

5.1. O exame de proficiência em língua inglesa será aplicado pela equipe do Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) na forma presencial conforme o Edital 2410 Poli-PPGET, disponível em <http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles>. O exame é específico para o nível de Mestrado e os(as) candidatos(as) deverão obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).

5.2. O valor do exame de proficiência em língua inglesa é de R\$90,00 (noventa reais). Após o pagamento, o valor não será devolvido. A emissão do boleto e a cobrança do valor são de responsabilidade do Centro Interdepartamental de Línguas. Caso o(a) candidato(a) tenha alguma dificuldade ou problema com o pagamento, deverá entrar em contato com a equipe do Centro Interdepartamental de Línguas por meio do e-mail: profingles.fflch@usp.br.

5.3. O período para inscrição para o exame de proficiência em língua inglesa será das 14h00 do dia 01/09/2024 (domingo) às 23h59 do dia 30/09/2024 (segunda-feira). Não haverá prorrogação desse período. Os(As) interessados(as) em realizar essa prova deverão tomar conhecimento do Edital 2410 Poli-PPGET, disponível em <http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles> e seguir as instruções ali apresentadas.

5.4. O(A) candidato(a) deverá realizar o pagamento do boleto bancário no banco de sua preferência ou via Internet conforme o prazo estipulado no Edital 2410-Poli-PPGET. Candidatos(as) que não pagarem a taxa até a data prevista terão sua inscrição cancelada no exame de proficiência em língua inglesa.

6. DA DISPENSA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

6.1. Será dispensado(a) do exame de proficiência em língua inglesa o(a) candidato(a) nativo(a) de país de língua inglesa.

6.2. Alternativamente ao exame aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP, poderão ser aceitos, em caráter excepcional, os seguintes certificados obtidos por meio de exames de proficiência em língua inglesa aplicados por instituições externas, desde que dentro de sua validade (estando sob a responsabilidade do candidato verificar esse tempo a depender de qual certificado será usado), ou realizados até 3 (três) anos antes, o que ocorrer primeiro, previamente à data de início do Processo Seletivo: ? TOEFL – Institutional Testing Program (ITP): 400 pontos; ? TOEFL – Internet Based Test (IBT): 60 pontos; ? IELTS - 4,5 pontos;

? Cambridge - Aprovação no First Certificate in English (B2), Certificate of Advanced in English (C1), ou Certificate of Proficiency in English (C2) da Universidade de Cambridge;

? Michigan - Certificate of Competency in English da Universidade de Michigan (FCE); Certificate of Proficiency in English da Universidade de Michigan (CPE e CPE Computer Based), ambos com índices de aproveitamento de no mínimo 50%;

? Duolingo English Test - 80 pontos.

6.3. Estão dispensados(as) da realização do exame de proficiência em língua inglesa os(as) candidatos(as) que tenham estudado em instituição de nível superior ou estagiado profissionalmente por um período superior a 12 meses no país onde o idioma Inglês seja oficial. Nesse caso, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento comprobatório.

6.4. O certificado ou documento comprobatório referidos nos itens 6.2 e 6.3, respectivamente, deverão ser anexados ao formulário de inscrição online.

7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1. O exame de proficiência em língua inglesa será realizado presencialmente no dia 22/10/2024 (terça-feira) das 14h30 às 16h30, conforme o Edital 2410 Poli-PPGET (<http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles>) e Normas dos Exames de Proficiência (<https://clinguas.fflch.usp.br/normas-dos-exames-de-proficiencia/>).

7.2. A prova específica será realizada remotamente no dia 30/10/2024 (quarta-feira) das 8h30 às 10h30, por meio de plataforma digital informada na página internet do Processo. Paralelamente, os(as) candidatos(as) deverão entrar na sala virtual da plataforma Google Meet e manter a câmera ligada durante toda a realização do exame. O link da videochamada será enviado pelo endereço eletrônico de e-mail informado na inscrição.

7.2.1. Os(As) candidatos(as) deverão utilizar um computador de mesa, ou um notebook, com sistema de áudio e câmera de vídeo. Em hipótese alguma poderá ser realizado por meio de celulares ou tablets, seja por meio do navegador ou por meio do aplicativo para dispositivos móveis, mesmo em caso de uso do Sistema Chrome OS. As provas são formatadas em conformidade com os recursos de navegação e edição disponíveis em computador (desktop ou notebook). Além disso, o(a) candidato(a) deverá ter acesso a uma conexão de internet estável.

7.2.2. A CCP-PPGET não se responsabiliza por quaisquer problemas que possam ocorrer durante a prova decorrentes do equipamento, ou de conexão de Internet.

7.3. O início da prova será declarado pela coordenadora do PPGET (ou responsável designado) presente na sala virtual designada para a realização da prova.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A lista de candidatos(as) isentos(as) da taxa de inscrição será publicada na página do Processo Seletivo até o dia 13/09/2024.

8.2. A lista das inscrições deferidas será publicada na página do Processo Seletivo até o dia 18/10/2024.

8.3. A lista dos aprovados na primeira etapa será publicada na página do Processo Seletivo até o dia 22/11/2024. Os(As) aprovados(as) serão convocados(as) para a segunda etapa pela secretária do PPGET por meio do endereço eletrônico de e-mail informado pelo(a) candidato(a).

8.4. A lista de aprovados(as) na segunda etapa será publicada na página do Processo Seletivo até o dia 13/12/2024.

8.5. A lista de aprovados(as) na terceira etapa será publicada na página do Processo Seletivo até a data de validade deste Edital conforme indicado no item 10.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na segunda etapa estarão aptos a cursar disciplinas oferecidas pelo PPGET como aluno(a) especial e deverão enviar para o e-mail da Secretaria do PPGET (ppget.poli@usp.br), em pasta zipada, os seguintes documentos digitalizados do original :

? RG ou RNE (não serão aceitos documentos de órgãos de classe);

? CPF para brasileiros ou estrangeiros com residência permanente no Brasil, ou passaporte válido para estrangeiros residentes no exterior;

? Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão do Curso e de Colação de Grau, conforme estabelece o Artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da USP;

? Histórico escolar da Graduação;

? Visto permanente ou temporário, se estrangeiro;

9.2. A matrícula nas disciplinas deverá ser realizada conforme calendário divulgado pela Comissão de Pós-graduação da Escola Politécnica (<https://www.poli.usp.br/ensino/pos-graduacao/>).

9.3. O(A) candidato(a) aprovado(a) na terceira etapa estará apto a ser matriculado como aluno regular no PPGET.

9.4. A distribuição de bolsas será feita após análise da Comissão de Bolsas do Programa e está condicionada à disponibilidade de cotas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este Edital tem validade até a publicação da lista dos aprovados na 3ª etapa e pode ser revogado antes disso, a critério da Comissão Coordenadora do PPGET.

10.2. As informações relativas a prazos máximos de conclusão, requisitos de créditos e outras informações estão contidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, disponível em <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copgr-no-7951-de-26-de-maio-de-2020>. Recomenda-se a leitura cuidadosa do Regulamento, bem como do Regimento da Pós-Graduação da USP, disponível em <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>.

10.3. Casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP.

10.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) dá conhecimento e concorda com (i) as normas estabelecidas no presente Edital, (ii) o Regimento Geral da Pós-Graduação da USP e (iii) o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da EPUSP.

10.5. Não haverá revisão da prova específica, do exame de proficiência em língua inglesa e da avaliação do currículo Lattes e histórico escolar da graduação. As notas não serão divulgadas.

10.6. Cronograma:

Solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição Das 08h00 do dia 01/09/2024 (domingo) às 23h59 do dia 08/09/2024 (domingo)

Publicação da lista de isentos da taxa de inscrição Dia 13/09/2024 (sexta-feira)

Inscrições para o Processo Seletivo do PPGET Das 08h00 do dia 01/09/2024 (domingo) às 23h59 do dia 30/09/2024 (segunda)

Publicação das inscrições deferidas no Processo Seletivo do PPGET Até o dia 18/10/2024 (sexta-feira)

Inscrições para o exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP Das 14h00 do dia 01/09/2024 (domingo) ao dia 30/09/2024 (segunda-feira)

Prazo para pagamento do boleto do exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH da USP Conforme o Edital 2410 - Poli-PPGET disponível em: <http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles>

Realização do exame de proficiência em língua inglesa presencial aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH da USP 22/10/2024 (terça-feira) das 14h30 às 16h30

Publicação dos aprovados no exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro interdepartamental de Línguas da FFLCH da USP Até o dia 06/11/2024 (quarta-feira)

Realização da prova específica 30/10/2024 (quarta-feira) das 8h30 às 10h30

Publicação dos aprovados na primeira etapa Até o dia 22/11/2024 (sexta-feira)

Realização da segunda etapa Entre 25/11/2024 (segunda-feira) e 06/12/2024 (sexta-feira)

Publicação dos aprovados na segunda etapa Até o dia 13/12/2024 (sexta-feira)

Publicação dos aprovados na terceira etapa Até o dia 31/08/2025 (domingo)

10.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pela página do PPGET disponível no link <https://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/>.

Aprovado "ad-referendum" pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes,

contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico desta área e buscando avançar o conhecimento, propondo soluções que sejam compatíveis com a realidade e a necessidade do país. Egressos do Programa têm hoje atuação destacada não apenas no meio acadêmico em instituições de prestígio, mas também nos quadros de importantes empresas privadas e públicas nacionais e internacionais.

Para participar do Processo Seletivo de ingresso na pós-graduação o(a) candidato(a) deve optar por uma das ênfases em que o PPGET está estruturado para fins de pesquisa e ensino:

- ? Informações Espaciais;
- ? Infraestrutura de Transportes;
- ? Planejamento e Operação de Transportes.

Maiores informações sobre as ênfases e linhas de pesquisa do PPGET podem ser consultadas na página Internet disponível no link <https://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/linhas-de-pesquisa/>.

A divulgação de informações durante o Processo Seletivo será realizada pelo link <https://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/>. Os horários indicados neste Edital referem-se aos de Brasília, Distrito Federal, Brasil.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Será oferecido o limite máximo de 22 (vinte e duas) vagas distribuídas da seguinte maneira.

? Até 11 (onze) vagas para candidatos em Informações Espaciais;

? Até 07 (sete) vagas para candidatos em Infraestrutura de Transportes;

? Até 04 (quatro) vagas para candidatos em Planejamento e Operação de Transportes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período das 08h00 do dia 01/09/2024 (domingo) até às 23h59 do dia 30/09/2024 (segunda). A inscrição deverá ser feita por meio de formulário eletrônico disponível na página do Processo Seletivo: <https://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/>.

3.2. No formulário eletrônico, o(a) candidato(a) ao Doutorado deverá, obrigatoriamente, optar por uma das três ênfases do Programa: Informações Espaciais, Infraestrutura de Transportes e/ou Planejamento e Operação de Transportes. Além disso, o(a) candidato(a) deverá indicar uma das linhas de pesquisa descritas na página da Internet disponível no link <https://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/linhas-de-pesquisa/>.

3.3. O(a) candidato(a) deve ser portador(a) de diplomas de graduação e de Mestrado. Conforme estabelece o artigo 37 do Regulamento de Pós-Graduação da USP, somente poderão ser matriculados(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo que apresentem, no ato da matrícula, cópia dos diplomas devidamente registrados (ou a homologação da defesa pela instituição de ensino superior, caso o diploma ainda não tenha sido expedido) e históricos escolares completos.

3.2.1. Os(as) candidatos(as) que ainda não tenham disponível o diploma de Mestrado deverão apresentar certificado de conclusão, ou ata de defesa.

3.2.2. Não será admitida a inscrição de alunos(as) diplomados(as) em curso de graduação de curta duração, cuja carga horária seja inferior a 2.200 (duas mil e duzentas) horas, ou curso de pós-graduação Lato Sensu.

3.3. Documentos obrigatórios para inscrição:

3.4.1. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) ao curso de Doutorado deverão anexar ao formulário eletrônico de inscrição, obrigatoriamente, os seguintes documentos originais digitalizados em formato PDF, exceto a foto que deverá ser em formato JPEG:

- ? Documento de identidade com foto e CPF;
- ? Históricos escolares de Graduação e de Mestrado, incluindo eventuais reprovações e/ou trancamento de matrícula;
- ? Diploma de Graduação (frente e verso);
- ? Diploma de Mestrado (frente e verso) (ver item 3.2) e cópia da dissertação;

? Projeto de pesquisa padrão FAPESP (<http://fapesp.br/253/>);

? Currículo Lattes do(a) candidato(a) (<http://lattes.cnpq.br/>);

? 1 (uma) foto 3x4 recente.

3.4.2. A veracidade e autenticidade das informações, assim como dos documentos prestados no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sob as penas da lei.

3.4.3. As inscrições cujos documentos anexados não estiverem de acordo com os listados no item 3.4.1., ou ilegíveis, serão indeferidas. Não haverá prazo para retificação ou alteração dos documentos anexados.

3.4.4. Os documentos digitais dos(as) candidatos(as) não aprovados ficarão arquivados em pasta virtual e descartados ao fim da validade do Edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo consiste de 3 (três) etapas:

4.1. Primeira etapa

A primeira etapa é eliminatória e composta por:

4.1.1. Prova específica dissertativa relativa à Engenharia de Transportes. Os temas serão específicos, conforme a ênfase escolhida (Informações Espaciais, Infraestrutura de Transportes ou Planejamento e Operação de Transportes). O texto escrito deverá demonstrar que o candidato tem conhecimento e está atualizado no assunto proposto, possui capacidade de análise do mesmo e redige de maneira estruturada, concisa e clara. Adicionalmente, a prova poderá incluir questões de raciocínio lógico que não dependem de conhecimentos específicos. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à avaliação da prova escrita. Serão considerados aprovados nesta prova os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual a 7,0 (sete).

4.1.2. Exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP).

4.1.2.1. O exame de proficiência consiste em questões de interpretação e compreensão de textos, no formato de múltipla escolha, assim como questões dissertativas em inglês, de forma a avaliar sua capacidade de redação em inglês.

4.1.2.2. A nota mínima para aprovação na prova de língua inglesa deverá ser igual a 6,0 (seis). O Centro de Línguas da FFLCH informará ao Programa a lista dos candidatos que obtiveram aprovação.

4.1.2.3. Alternativamente ao exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas, o(a) candidato(a) poderá ser dispensado conforme disposto no item 6.

4.1.2.4. O(a) candidato(a) que optar pelo exame de proficiência em língua inglesa aplicado pela FFLCH e não for aprovado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.1.3. Análise do Currículo Lattes e dos históricos escolares, de Graduação e de Mestrado. O currículo deverá trazer informações relevantes para o desenvolvimento do curso de pós-graduação. No julgamento do currículo, a comissão apreciará os seguintes aspectos: Mestrado com bolsa de estudo; trabalhos científicos e publicações; formação e experiência profissional; atividades acadêmicas e demais atividades afins à área de concentração escolhida, incluindo experiência docente. No julgamento do histórico escolar serão considerados: afinidade da formação com o PPGET; desempenho acadêmico nas disciplinas; e carga horária dos cursos.

4.1.4. O exame de proficiência em língua inglesa contribuirá com 20% do peso final, a prova específica com 40% e a análise

conjunta do Currículo Lattes e dos históricos escolares de graduação e do mestrado com 40%.

4.1.5. Avaliação socioeconômica e ações afirmativas: os candidatos que se autodeclararem no formulário de inscrição como pretos, pardos, indígenas, transexuais, pessoas com deficiência e/ou pertencentes a famílias com renda de menos de dois salários-mínimos per capita familiar, terão acrescentado um (01) ponto em cada item da composição da nota (exame de proficiência em língua inglesa, prova específica e análise de Currículo Lattes e histórico escolar).

4.2 Segunda etapa

A segunda etapa é eliminatória, e composta por:

4.2.1. Arguição por uma comissão examinadora designada pela Comissão Coordenadora do Programa e composta por, no mínimo, três membros. Essa prova é destinada apenas aos candidatos selecionados na primeira etapa.

4.2.2. O julgamento nesta etapa deverá refletir:

4.2.2.1. O mérito do(a) candidato(a), a partir da complementação das informações fornecidas nas etapas anteriores, por meio da entrevista, em que a comissão examinadora apreciará: produção científica, literária; atividade didática universitária; atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; atividades profissionais; e diplomas e dignidades universitárias, além de aspectos relacionados à prova escrita do candidato (a).

4.2.2.2. O mérito do projeto de pesquisa, em que a comissão examinadora apreciará: organização, estrutura, profundidade e contribuição acadêmica e científica, exequibilidade, ineditismo, coerência à uma linha de pesquisa do PPGET e princípios éticos.

4.2.3. As arguições serão realizadas preferencialmente em modo presencial, ou à distância por meio de ferramenta de áudio e videoconferência quando devidamente justificado e aceito pela comissão de avaliação. A convocação será publicada na página do Processo Seletivo e o link de acesso será enviado para o e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. A responsabilidade pela verificação da recepção desta mensagem cabe aos(as) candidatos(as).

4.2.4. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta etapa estarão aptos a cursar as disciplinas oferecidas pelo PPGET como aluno especial.

4.3. Terceira etapa

A terceira etapa é classificatória e eliminatória, e composta por:

4.3.1. Apresentação formal do projeto de pesquisa à Comissão Coordenadora do PPGET.

4.3.2. O projeto deverá ser aprovado pelo orientador indicado, credenciado no PPGET, e pela Comissão Coordenadora do PPGET durante a vigência deste Edital.

4.3.3. Na avaliação do projeto de pesquisa serão verificados adequação, organização, estrutura, profundidade e contribuição acadêmica e científica, exequibilidade, ineditismo, coerência à uma linha de pesquisa do PPGET e princípios éticos.

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

5.1. O exame de proficiência em língua inglesa será aplicado pela equipe do Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) na forma presencial conforme o Edital 2410 Poli-PPGET, disponível em <http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles>. O exame é específico para o nível de Doutorado e os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).

5.2. O valor do exame de proficiência em língua inglesa é de R\$ 90,00 (noventa reais). Após o pagamento, o valor não será devolvido. A emissão do boleto e a cobrança do valor são de responsabilidade do Centro Interdepartamental de Línguas. Caso o(a) candidato(a) tenha alguma dificuldade ou problema com o pagamento, deverá entrar em contato com a equipe do Centro de Línguas por meio do e-mail: proficlinges.fflch@usp.br.

5.3. O período para inscrição para o exame de proficiência em língua inglesa será das 14h00 do dia 01/09/2024 às 23h59 do dia 30/09/2024. Não haverá prorrogação desse período. Os(as) interessados(as) em realizar essa prova deverão tomar conhecimento do Edital 2410 Poli-PPGET, disponível em <http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles> e seguir as instruções ali apresentadas.

5.4. O(a) candidato(a) deverá realizar o pagamento do boleto bancário no banco de sua preferência ou via Internet conforme o prazo estipulado no Edital 2410 Poli-PPGET. Candidatos que não pagarem a taxa até a data prevista terão sua inscrição cancelada no exame de proficiência em língua inglesa.

6. DA DISPENSA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

6.1. Será dispensado do exame de proficiência em língua inglesa o(a) candidato(a) nativo de país de língua inglesa.

6.2. Alternativamente ao exame aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP, poderão ser aceitos, em caráter excepcional, os seguintes certificados obtidos por meio de exames de proficiência em língua inglesa aplicados por instituições externas, desde que dentro de sua validade (estando sob a responsabilidade do candidato verificar esse tempo a depender de qual certificado será usado), ou realizados até 3 (três) anos antes, o que ocorrer primeiro, previamente à data de início do Processo Seletivo:

- ? TOEFL – Institutional Testing Program (ITP): 500 pontos;
- ? TOEFL – Internet Based Test (IBT): 70 pontos;
- ? IELTS – 5,5 pontos;
- ? Cambridge – Aprovação no First Certificate in English (B2), Certificate of Advanced in English (C1) ou Certificate of Proficiency in English (C2) da Universidade de Cambridge;
- ? Michigan – Certificate of Competency in English da Universidade de Michigan (FCE); Certificate of Proficiency in English da Universidade de Michigan (CPE e CPE Computer Based), ambos com índices de aproveitamento de no mínimo de 60%;
- ? Duolingo English Test – 90 pontos

6.3. Estão dispensados(as) da realização do exame de proficiência em língua inglesa os(as) candidatos(as) que tenham estudado em instituição de nível superior ou estagiado profissionalmente por um período superior a 12 meses no país onde o idioma Inglês seja oficial. Nesse caso, o candidato deverá apresentar documento comprobatório.

6.4. O certificado ou documento comprobatório referidos nos itens 6.2 e 6.3, respectivamente, deverão ser anexados ao formulário de inscrição online.

7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1. O exame de proficiência em língua inglesa será realizado presencialmente no dia 22/10/2024 (terça-feira) das 14h30 às 16h30, conforme o Edital 2410 Poli-PPGET (<http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles>) e Normas dos Exames de Proficiência (<https://clinguas.fflch.usp.br/normas-dos-exames-de-proficiencia>).

7.2. A prova específica será realizada presencialmente ou à distância conforme procedimento divulgado na página Internet do Processo Seletivo.

7.2.1. A prova específica será realizada em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o deferimento da inscrição do candidato no Processo Seletivo.

7.3. A segunda etapa será realizada em até 30 (trinta) dias úteis após a divulgação da lista de aprovados(as) na primeira etapa.

7.4. A terceira etapa será realizada após a divulgação da lista de aprovados(as) na segunda etapa até a data de validade deste Edital conforme indicado no item 10.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A lista das inscrições deferidas será publicada na página da Internet do Processo Seletivo em até 30 (trinta) dias úteis a partir da submissão da inscrição.

8.2. O(a) candidato(a) será comunicado(a) do resultado da primeira etapa em até 30 (trinta) dias úteis da data de realização da prova específica. Se aprovado(a), será convocado(a) para a segunda etapa. Os comunicados serão realizados exclusivamente pelo endereço eletrônico de e-mail informado no ato da inscrição.

8.3. A lista de aprovados na segunda etapa será publicada na página da Internet do Processo Seletivo em até 30 (trinta) dias úteis após a sua realização.

8.4. A lista de aprovados na terceira etapa será publicada na página Internet do Processo Seletivo até a data de validade deste Edital conforme indicado no item 10.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados na segunda etapa estarão aptos a cursar disciplinas oferecidas pelo PPGET como aluno especial e deverão enviar via Formulário eletrônico os seguintes documentos digitalizados do original à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP:

? RG ou RNE (não serão aceitos documentos de órgãos de classe);

? CPF para brasileiros ou estrangeiros com residência permanente no Brasil, ou passaporte válido para estrangeiros residentes no exterior;

? Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso e de Colação de Grau, conforme estabelece o Artigo 37 do Regulamento de Pós-Graduação da USP (frente e verso);

? Diploma de Mestrado, com comprovante de credenciamento do curso junto à CAPES, ou a homologação da defesa pela instituição de ensino superior (frente e verso);

? Foto: 1 (uma), no formato 3x4, recente, com fundo branco;

? Visto permanente ou temporário, se estrangeiro;

9.2. A matrícula nas disciplinas deverá ser realizada conforme calendário divulgado pela Comissão de Pós-graduação da Escola Politécnica (<https://www.poli.usp.br/ensino/pos-graduacao>).

9.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) na terceira etapa estará apto(a) a ser matriculado(a) como aluno regular no PPGET.

9.4. A distribuição de bolsas será feita após análise da Comissão de Bolsas do Programa e está condicionada à disponibilidade de cotas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este Edital tem validade até 31/08/2025 e pode ser revogado antes disso, a critério da Comissão Coordenadora do PPGET.

10.2. As informações relativas a prazos máximos de conclusão, requisitos de créditos e outras informações estão contidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, disponível em: <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copgr-no-7951-de-26-de-maio-de-2020>. Recomenda-se a todos os candidatos a leitura cuidadosa do Regulamento, bem como do Regulamento de Pós-Graduação da USP, disponível em: <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>.

10.3. Casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP.

10.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato dá conhecimento e concorda com (i) as normas estabelecidas no presente Edital, (ii) o Regulamento Geral da Pós-Graduação da USP e (iii) o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da EPUSP.

10.5. Não haverá revisão da prova específica, do exame de proficiência em língua inglesa e da avaliação do currículo Lattes e histórico escolar da graduação. As notas não serão divulgadas.

10.6. Cronograma:

Inscrições para o Processo Seletivo do PPGET Das 08h00 do dia 01/09/2024 (domingo) às 23h59 do dia 31/08/2025 (domingo)

Publicação das inscrições deferidas no Processo Seletivo do PPGET Até 30 (trinta) dias úteis a contar da inscrição

Inscrições para o exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP Das 14h00 do dia 01/09/2024 (domingo) às 23h59 do dia 30/09/2024 (segunda-feira)

Prazo para pagamento do boleto do exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH da USP Conforme Edital 2410 - Poli-PPGET disponível em: <http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles>

Realização do exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH da USP 22/10/2024 (terça-feira) das 14h30 às 16h30

Publicação dos aprovados no exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH da USP Até o dia 06/11/2024 (quarta-feira)

Realização da prova específica Até 45 (quarenta e cinco) dias úteis a contar do deferimento da inscrição

Publicação dos aprovados na primeira etapa Até 30 (trinta) dias úteis da realização da prova específica

Realização da segunda Etapa Até 30 (trinta) dias úteis após a divulgação da lista de aprovados na primeira etapa

Publicação dos aprovados na segunda etapa Até 30 (trinta) dias úteis após a sua realização

Publicação dos aprovados na terceira etapa Até a data de validade deste Edital

10.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pela página Internet do PPGET disponível no link <http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/>.

Aprovado "ad-referendum" pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, CCP-PPGET, em 22/08/2024

Profa. Dra. Mariana Abrantes Giannotti

Coordenadora do Programa

7

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 08/2024

A Presidente da Comissão Central de Avaliação de Documentos do Sistema de Arquivos da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), designada pela Portaria GR-050/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 14/05/2024, em conformidade com os prazos definidos nas Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos das Unidades e Órgãos da UNICAMP: Diretoria Geral de Administração (DGA), aprovada pela Portaria GR-024/1996, publicada em 06/03/1996; dos Institutos e das Faculdades, aprovada pela Resolução GR-118/2000, publicada em 23/12/2000; da Diretoria Geral de Recursos Humanos (DGRH) Parte 1, aprovada pela Resolução GR-044/2010, publicada em 18/09/2010; do Hospital de Clínicas: Atividades-Fim (Parcial 01), aprovada pela Resolução GR-055/2013, publicada em 27/09/2013; e na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: Atividades-Meio, aprovada pelos Decretos Estaduais n.º 48.898, de 27/08/2004 e n.º 63.382, de 09/05/2018; faz saber

a quem possa interessar que, a partir do 30.º dia subsequente à data de publicação deste Edital, as Unidades e Órgãos da UNICAMP eliminarão, se não houver oposição, os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante solicitação, desde que tenha identificação e demonstração de legitimidade do pedido, à Comissão Central de Avaliação de Documentos do Sistema de Arquivos da Universidade Estadual de Campinas – CCAD/SIARQ/UNICAMP, por meio do endereço eletrônico siarq@unicamp.br ou telefone 55 (19) 3521-6456.

Unidade/Órgão: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS (FCM)

Atividade: Controle de recebimento e expedição de documentos (UNICAMP Resolução GR-118/2000)

Série documental: Relação de remessa (006.01.04.002 SAESP)

Datas-limite: jan.2018/jul.2019

Atividade: Manutenção de equipamentos (UNICAMP Resolução GR-118/2000)

Série documental: Ordem de serviço (007.00.03.005 SAESP)

Datas-limite: 2018

Atividade: Avaliação de alunos de graduação (UNICAMP Resolução GR-118/2000)

Série documental: Prova

Datas-limite: 2018

Quantidade: 10 caixas

Unidade/Órgão: FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA (FEAGRI)

Atividade: Registro de frequência (UNICAMP Resolução GR-44/2010)

Série documental: Cartão de ponto (003.04.01.017 SAESP)

Datas-limite: 2010-2017

Série documental: Formulário de justificativa de ausência

Datas-limite: 2015-2017 (003.04.01.008 SAESP)

Atividade: Contagem de tempo, controle e concessão de licença prêmio (UNICAMP Resolução GR-44/2010)

Série documental: Formulário de fruição de licença prêmio (003.03.04.003 SAESP)

Datas-limite: 2015-2017

Atividade: Controle e concessão de férias (UNICAMP Resolução GR-44/2010)

Série documental: Aviso de férias (003.03.04.001 SAESP)

Datas-limite: 2015-2017

Atividade: Controle de recebimento e expedição de documentos (UNICAMP Resolução GR-118/2000)

Série documental: Relação de remessa (006.01.04.002 SAESP)

Datas-limite: 2017

Atividade: Preparar eleições para representação na congregação (UNICAMP Resolução GR-118/2000)

Série documental: Cédula de votação (001.03.01.005 SAESP)

Datas-limite: 2006-2009, 2013, 2015-2018

Quantidade: 08 caixas

Unidade/Órgão: INSTITUTO DE FÍSICA GLEB WATAGHIN (IFGW)

Atividade: Registro de frequência (UNICAMP Resolução GR-44/2010)

Série documental: Lista de atestado de frequência de docentes contratados (003.04.01.017 SAESP)

Datas-limite: 2004-2018

Atividade: Controle e concessão de férias (UNICAMP Resolução GR-44/2010)

Série documental: Listagem de férias – cópia

Datas-limite: 2000-2018

Atividade: Controle de almoxarifado (UNICAMP Resolução GR-118/2000)